

PRORROGAÇÃO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE
A ESCOLA DE ECONOMIA E CIÊNCIA POLÍTICA DE LONDRES
(Londres, Reino Unido)
E
A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(ENAP)

CONSIDERANDO:

Que a Escola de Economia e Ciência Política de Londres (doravante denominada “LSE”) e a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (doravante denominada “ENAP”) formalizaram as diretrizes para sua cooperação e colaboração em questões de interesse comum por meio da assinatura de um Memorando de Entendimento em 30 de novembro de 2017;

Decidem, por acordo mútuo, celebrar o presente termo aditivo ao Memorando de Entendimento, nos seguintes termos:

ARTIGO 1
Da Vigência

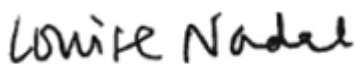
Fica prorrogada a vigência do Memorando de Entendimento entre a LSE e a Enap por um período adicional de 3 (três) anos, contado a partir de 30 de novembro de 2020.

EM TESTEMUNHO DO QUE, as Partes, atuando cada uma delas por intermédio de seus representantes devidamente autorizados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias originais, 1 (uma) em português e 1 (uma) em inglês.

Londres, Reino Unido,
Data: 11 de novembro de 2020.

Pela **ESCOLA DE ECONOMIA E
CIÊNCIA POLÍTICA DE LONDRES
(LSE)**

Pela **FUNDAÇÃO ESCOLA
NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA (ENAP)**



LOUISE NADAL
School Secretary



DIOGO G. R. COSTA
Presidente

